## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 641

DECISÃO :Nº PL **139/2015**

Interessado :**CREA-PB**

Assunto :Homologação da Portaria AD Nº 39/2015.

 EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº **39/2015**, que instituiu um Grupo de Trabalho, com o objetivo de formular e implantar procedimentos de fiscalização e, capacitar gestores públicos, sobre os novos procedimentos e monitoramento do exercício profissional nas obras públicas, buscando a boa utilização e controle dos recursos públicos.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **641**, de 14 de dezembro de 2015, considerando a instituição da Portaria AD Nº 39/2015, que instituiu “ad-referendum” do plenário um GT composto por técnicos representantes do CREA-PB e técnicos do TCE-PB, com o objetivo de formular e implantar procedimentos de fiscalização e monitoramento sobre os novos procedimentos de monitoramento do exercício profissional nas obras públicas, buscando a boa utilização e controle de recursos públicos; considerando a importância da participação do CREA-PB, DECIDIU, homologar os termos da Portaria. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Caravlho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de V. Chaves e Anselmo de Almeida Luna.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de dezembro de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente